

**Ata**  
**da 229ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária**  
**realizada em 16 de setembro de 2009.**

---

Às onze horas do dia dezesseis de setembro de dois mil e nove, nesta cidade, na Avenida Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no gabinete do Diretor-Presidente, foi realizada a 229ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Sr. Fausto Pereira dos Santos, secretariada pela Sra. Leila Magaly Valois Durso e contou com a presença dos Diretores Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso e o Sr. Hésio de Albuquerque Cordeiro. A reunião foi acompanhada pela Procuradora-Geral na ANS Sra. Lucila Carvalho Medeiros da Rocha, pelo Secretário-Executivo Sr. Alfredo José Monteiro Scaff, pelo Diretor Adjunto da DIFIS Sr. Dalton Coutinho Callado e pelo Secretário-Geral Sr. José Carlos de Moraes. O Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Deliberações:** **a)** Aprovada por unanimidade a Ata da 228ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de 09 de setembro de 2009; **b)** Aprovada a proposta de Contrato de Gestão 2010, Processo nº 33902.155383/2009-94; **c)** Aprovada por unanimidade a Nota Técnica Nº 103/GERH/SEAF/PRESI referente à minuta de Resolução Administrativa que dispõe sobre crachá funcional e documento funcional, deliberando-se pela expedição de "carteira de identidade funcional" a todos os servidores da ANS, com fundamento no Decreto 5.703, de 2006, sem que conste do mencionado documento o estado civil do servidor, Processo n.º 33902.150505/2007-94; **d)** Apreciada a proposta da DIPRO para regulamentação de adaptação e migração de contratos prevista no artigo 35 da Lei n.º 9.656, de 03 de junho de 1998, e sobre regras para a migração dos contratos celebrados até 1º de janeiro de 1999; **e)** Apreciada a Nota n.º 11/2009/DIOPE/ANS que trata de cancelamento de registro das Operadoras que não concluíram o processo de autorização de

funcionamento, Processo n.º 33902.147280/2009-51; **f)** Aprovado por unanimidade o Voto n.º 324/2009/DIOPE/ANS pelo deferimento parcial do levantamento da indisponibilidade da conta corrente de titulação do Sr. Amilton Fernandes Prado, ex-Diretor Presidente da UNIMED FEDERAÇÃO DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, ANS 386596, em regime especial de Direção Fiscal, limitado mensalmente ao recebimento de proventos pagos pela Prefeitura Municipal de Jataí; Processo n.º 33902.136170/2009-63; **g)** Aprovado por unanimidade o Voto n.º 325/2009/DIOPE/ANS pela rejeição integral do Plano de Recuperação apresentado, e pela instauração do regime especial de Direção Fiscal na Operadora UNIMED MOSSORÓ - COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS, ANS 389421, indicando para a função de Diretora Fiscal a Sra. Maria Darcy Lira Andrade, identidade n.º 408582/SSP-CE, Processo n.º 33902.136482/2008-96; **h)** Aprovado por unanimidade o Voto n.º 326/2009/DIOPE/ANS pela instauração do regime especial de Direção Fiscal na Operadora CLOC - CLÍNICA ODONTOLÓGICA CONCHAL LTDA., ANS 402117, indicando para a função de Diretora Fiscal a Sra. Isabel Marques de Lemos, identidade n.º 1SP143079/05-CRP/SP, Processo n.º 33902.135668/2007-47; **i)** Aprovado por unanimidade o Voto n.º 332/2009/DIOPE/ANS pela instauração do regime especial de Direção Fiscal na Operadora UNIMED PAULISTANA SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 301337, indicando para a função de Diretor Fiscal o Sr. Alvaro Seimi Ito, identidade n.º 60454295/SSP-SP, Processo n.º 33902.087774/2008-98; **j)** Aprovado por maioria dos votantes, após reconsideração do Voto pela DIOPE, o voto da DIGES, pela revisão administrativa da decisão de 1ª instância face ao princípio da retroatividade da norma mais benéfica, aplicando a pena pecuniária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos do artigo 35 c/c inciso II do artigo 10 ambos da RN 124/2006 contra à Operadora PLANO PLANEJAMENTO E ASSESSORIA ODONTO LTDA, ANS 408999, por infração ao artigo 20 da Lei n.º 9.656/98, Processo n.º 33902.099509/2002-67; **k)** Aprovado por maioria dos votantes, após reconsideração do Voto pela DIOPE, o Voto da DIGES, em Revisão Administrativa, pelo cancelamento do auto de infração e consequente arquivamento do processo administrativo instaurado contra a operadora ODONTO LITORAL LTDA, ANS 405531, Processo n.º 33902.014206/2004-44;

**1)** Aprovado por maioria dos votantes, após reconsideração dos Votos pela DIOPE, o Voto da DIGES pelo não conhecimento do recurso, em função de sua intempestividade, com a revisão ex officio da decisão proferida em 1ª instância à operadora UNIMED SÃO GONÇALO/NITERÓI COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, ANS 343731, com aplicação da penalidade pecuniária no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por infração ao artigo 25 da Lei 9.656/98 c/c inciso III do artigo 3º c/c inciso III do artigo 15, os dois últimos da Resolução RDC n.º 24/2000, ANS 405531, Processo administrativo n.º 33902.085193/2001-45; **2) Deliberações Extrapauta:** **a)** Aprovado por unanimidade o pedido de afastamento do país da servidora KARLA SANTA CRUZ COELHO, SIAPE 1327258, gerente CGE-III, lotada na Diretoria de Normas e Habilitação de Produto - DIPRO, para participação no Congresso Iberoamericano de Guias Clínicas (IBERO-GPC) e na VI Conferência Internacional Guideline Internacional Network (GIN), em Lisboa, Portugal, com ônus limitado ao pagamento da inscrição. O período de afastamento será de 27 de outubro a 05 de novembro de 2009, Processo n.º 33902.125339/2009-50; **b)** Aprovado por unanimidade o pedido de afastamento do país do servidor CARLOS FALCÃO MARANHÃO, SIAPE 1343621, lotado na Gerência de Produção e Análise de Informação - GEPIN, para participação na 24ª Conferência Anual NAHDH (*National Association of Health Data Organizations*), de 12 à 17 de outubro de 2009, em Virgínia, EUA, com ônus, inclusive trânsito. O período de afastamento será de 12 a 17 de agosto de 2009, Processo n.º 33902.149018/2009-41; **c)** Aprovado por unanimidade o pedido de afastamento do país da servidora DANIELA MONTEIRO BRAGA, SIAPE 1583869, lotada na Gerência de Geral de Integração com o SUS - GGSUS, para participação na *26th International Conference of the International Society for Quality in Health Care*, em Dublin, Irlanda, no período de 11 a 14 de outubro de 2009. O período de afastamento será de 9 a 15 de outubro de 2009, com ônus, inclusive trânsito; **d)** Aprovado por unanimidade o pedido de afastamento do país da servidora RIGOLETA DUTRA MEDIANO DIAS, cargo de Coordenadora, DIDES, SIAPE 09724151, para participação do evento ISSO/TC 215, no período de 16 a 23 de outubro de 2009, em Durham, Carolina do Norte, com ônus parcial. O período de afastamento será de 16 a 23 de outubro

de 2009, Memorando n.º 358/2009/GGSUS/DIDES; Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 16 de setembro de 2009.

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso  
Diretor

Hésio de Albuquerque Cordeiro  
Diretor

Fausto Pereira dos Santos  
Diretor – Presidente